**ESP-DEP DE ADMIN DA REGIÃO III - DAR-III**

# Estudo Técnico Preliminar 28/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00139059/2025-29

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de barreiras físicas (espículas e telas de proteção) no prédio da Unidade Regional Fazendária de Campinas, visando ao controle e repelência de pombos.

O SAR Campinas, como representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento - Regional Campinas, foi notificado pelo Ministério Público do Trabalho, acerca da ocorrência de "*infestação descontrolada de pombos, com acúmulo de dejetos nas janelas, sujeira generalizada, odor desagradável e risco biológico à saúde dos servidores*", devendo esta Administração cumprir integralmente as recomendações técnicas emitidas pela Vigilância Ambiental em Saúde.

De acordo com relatório de vistoria do Departamento de Vigilância em Saúde-DEVISA, de 06/06/2025, dentre as recomendações propostas consta a "*instalação de barreiras físicas, como redes de proteção, espículas e telas metálicas, para impedir o acesso das aves*".

Dessa forma, a contratação objetiva o controle populacional e métodos de manejo que visam evitar que os pombos tenham acesso e se instalem nos beirais das janelas, envolvendo técnicas específicas para garantir a eficácia e segurança do processo, evitando maus tratos aos animais, o que é proibido por lei.

O manejo de pombos é regulamentado pelo IBAMA, com a Instrução Normativa nº 141 de 2006, que estabelece normas para o controle de fauna sinantrópica nociva, onde os pombos (*Columba livia*) se enquadram, uma vez que podem transmitir doenças e causar problemas de higiene em espaços urbanos. É importante ressaltar que a legislação ambiental proíbe qualquer ação que possa causar maus tratos, danos físicos ou morte aos pombos durante o manejo. Como alternativa ao extermínio, tem-se a instalação de barreiras físicas (telas de proteção e espículas), método de controle que visa afastar as aves dos locais indesejados.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Serviço de Administração Regional - SAR Campinas | Márcia Ferreira Silva |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Consideram-se as seguintes condições necessárias a serem apresentadas pela Contratada:

- Ser habilitada para fornecimento do serviço objeto do contrato;
- Fornecer todos os materiais e peças a serem utilizados para instalação do controle de pombos;
- Fornecer andaime e acessórios de segurança específicos, primordiais para a proteção dos trabalhadores, necessários à execução do serviço contratado;
- Disponibilizar prestadores de serviço capacitados com certificado NR35, referente à Norma Regulamentadora 35 sobre Trabalho em Altura (no prazo de validade).

A presente contratação compreende a instalação de barreiras físicas, com o fornecimento de todo material necessário:

- Espículas em polipropileno incolor;
- Tela plástica de PVC (substituem as telas metálicas e galvanizadas, de fácil instalação, leves, e diminuem os riscos de ferimentos nas aves, durante e após a instalação).

## 5. Levantamento de Mercado

Nos preceitos do artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, o levantamento de mercado será realizado por meio de pesquisa com fornecedores especializados, que atuam no mesmo segmento do objeto a ser contratado, buscando soluções que atendam às especificações técnicas com qualidade e durabilidade, de forma que a demanda seja atendida com eficiência e eficácia.

## 6. Descrição da solução como um todo

Considerando a notificação do Ministério Público do Trabalho, relativo à ocorrência de "*infestação descontrolada de pombos, com acúmulo de dejetos nas janelas, sujeira generalizada, odor desagradável e risco biológico à saúde dos servidores*" e vistoria técnica do Departamento de Vigilância em Saúde-DEVISA, a contratação objetiva atender às recomendações propostas, no sentido de instalação de barreiras físicas - espículas e telas de proteção - nos locais de acesso e alojamento de pombos, visando preservar a saúde dos servidores e frequentadores das dependências do prédio da Unidade Regional Fazendária de Campinas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a) Fechamento com tela nas aberturas das lajes, que servem de pouso e abrigo para os pombos:

- Especificações: Tela plástica de PVC, desenvolvidas para substituir as telas metálicas e galvanizadas, são leves e diminuem os riscos de ferimentos nas aves, durante e após a instalação.

b) Instalação de espículas nos beirais das janelas:

- Especificações: produto injetado em polipropileno incolor com adição de UV.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 56.500,00

O valor foi estimado conforme pesquisa de mercado, considerando as especificações técnicas, com empresas que atuam no mesmo segmento do objeto pretendido, sendo compatível com os praticados no mercado e vantajoso para a Administração.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dado o escopo da aquisição, a contratação se dará por preço global, em cota única, não havendo necessidade de parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplicam contratações correlatas ou interdependentes a esta solicitação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação visa atender às recomendações do Ministério Público do Trabalho e Departamento de Vigilância em Saúde-DEVISA, no sentido de providenciar barreiras físicas para o controle e repelência dos pombos, evitando que as aves fiquem alojadas nos beirais das janelas do prédio da Unidade Regional Fazendária de Campinas.

Tais providências são necessárias, visto que se trata de órgão público, com frequência diária de servidores e contribuintes, com risco de transmissão de doenças como criptococose, psitacose e salmonelose.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O manejo de pombos, realizado de forma ética e responsável, traz diversos benefícios, incluindo a prevenção de doenças, a proteção de estruturas e a melhoria da qualidade do ambiente.

O controle da população de pombos ajuda a reduzir a disseminação de doenças como criptococose, salmonelose e psitacose, que podem ser transmitidas através de suas fezes e penas. Além disso, o manejo adequado evita danos a edifícios e monumentos causados pela acidez das fezes, além de manter áreas públicas mais limpas e agradáveis.

## 13. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e passará pelas análises do Departamento de Administração da Região III e pela Coordenadoria de Administração Regional e, caso aprovado pela Autoridade Competente em despacho autorizador, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Ao término da licitação, deverá ser providenciado o empenhamento da despesa.

A Administração, previamente à celebração do contrato, deve selecionar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato, conforme Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Observa-se impactos ambientais positivos, conforme seguem:

- Redução da contaminação: A instalação de barreiras físicas pode reduzir a presença de pombos em áreas urbanas, diminuindo a quantidade de fezes e, consequentemente, a contaminação por patógenos transmitidos por tais animais.
- Proteção do patrimônio: Proteção à infraestrutura urbana contra corrosão causada pelas fezes dos pombos.
- Saúde pública: a redução da presença de pombos pode diminuir os riscos de disseminação de parasitas e transmissão de doenças para humanos, como a criptococose, salmonelose e psitacose, além de evitar a contaminação de alimentos e água.

Impactos ambientais negativos:

- A redução da população de pombos pode afetar o ecossistema local.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**VANIA APARECIDA FOLSTER BETIM**

Executiva Pública

*Assinou eletronicamente em 31/07/2025 às 17:41:23.*

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**MARCIA FERREIRA SILVA**

Chefe de Serviço - SAR Campinas

*Assinou eletronicamente em 01/08/2025 às 17:38:56.*

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe-se para as providências cabíveis.

**ROSIVANE MARQUES DA SILVA**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 01/08/2025 às 20:07:10.*